

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

LEI Nº 2.019 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.004

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "PROFESSOR EUGÊNIO EDEMO CHRISTOFORO" À PRAÇA LOCALIZADA NA CONFLUÊNCIA DA RUA FREDERICO POLITI COM A AV. LUIZ BARICHELLO, NA VILA JORDÃO.

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de Novembro de 2.004, **APROVOU** e eu - **Hermínio de Laurentiz Neto** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - A praça localizada na confluência da Rua Frederico Politi com Av. Luiz Barichello, na Vila Jordão, fica denominada de "**Praça Professor Eugênio Edemo Christoforo**".

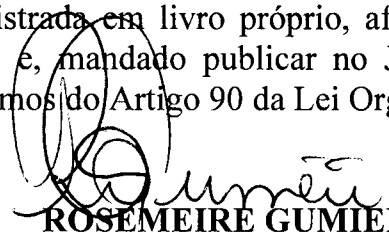
Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 25 de Novembro de 2.004.


HERMINIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.


ROSEMEIRE GUMIERI
Secretária Municipal de Administração

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 25 de Novembro de 2.004.


LUIS MARCELO TEODORO DE LIMA
Oficial Interino

